



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 44 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1188/2021 que "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E O RESPECTIVO COMITÊ GESTOR, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUSTIFICATIVA

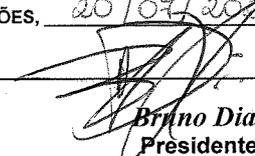
O presente Requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei 1188/2021 visa, principalmente, garantir a regularidade, a continuidade, a eficiência e a qualidade do serviço público de transporte coletivo em nosso Município sem que haja aumento da tarifa, tendo em vista que as medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19 provocaram nítido desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão.

Neste sentido, propõe-se a criação do Fundo Municipal de Transporte Público, destinado a prover recursos ao custeio e investimentos no serviço público de transporte coletivo, de modo a facilitar a gestão de excepcionalidades futuras, em que seja necessária a adoção de medidas de reequilíbrio contratual, bem como novos investimentos no sistema.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.


Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 x 04	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		20/07/2021.


Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 20/07/2021 15:58:33 - F6B0-N7M9-X5A2-N7G7